



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 149 /88

Denomina Alameda AMAÇIA
CURVO DE CAMPOS, a rua
que partindo da rua Bra
silia vai até a rua Ma
noel Gomes, no Bairro '
Cerrados, neste municí
pio e dá outras provi -
dencias.

JAI ME VERISSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal
de Varzea Grande, Estado de Mato Grosso, consubstancia
do no disposto do Artº. 45, inciso V, da Lei nº 3.770
de 14 de setembro de 1976,

D E C R E T A

Artº. 1º - Fica denominada de ALAMEDA AMALIA
CURVO DE CAMPOS, a rua que partindo da atual rua Brasi
lia vai até a rua Manoel Gomes, no Bairro Cerrados, nes
te município.

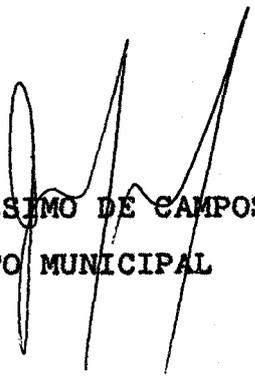
Artº. 2º - Fica fixado o prazo de sessenta di
as a contar da edição deste decreto para que a Secreta
ria Municipal de Serviços Públicos providencie o neces
sário emplacamento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Artº. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães",
em Várzea Grande, Mt., 30 de dezembro de 1988.


JAIME VERISSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL